



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

PROJETO DE LEI N° ____/2025.

**“ INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA MULHER EMPREENDEDORA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS’.**

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

APROVA:

Art.1º- Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cariacica o Dia Municipal da Mulher Empreendedora, a ser comemorado anualmente no dia 19 de novembro.

Parágrafo único. A data tem como objetivo valorizar, incentivar e dar visibilidade às mulheres empreendedoras do município, reconhecendo sua contribuição para o desenvolvimento econômico, social e geração de emprego e renda.

Art.2º - A data ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Cariacica.

Art.3º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário, para sua aplicação.

Art.4º- O Poder Executivo Municipal publicará a presente lei no que couber.

Art.5 º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir no município de Cariacica o Dia Municipal da Mulher Empreendedora, a ser celebrado anualmente no dia 19 de novembro, como forma de reconhecimento e valorização da força e da importância das mulheres no desenvolvimento econômico e social.

Nos últimos anos, o empreendedorismo feminino tem crescido significativamente no Brasil, sendo muitas vezes o principal meio de geração de renda para milhares de famílias. Muitas mulheres assumem o papel de empreendedoras para garantir sustento, independência financeira e melhores oportunidades para suas famílias.

Entretanto, apesar dos avanços, as mulheres ainda enfrentam diversos desafios, como dificuldades de acesso ao crédito, capacitação e oportunidades de crescimento no mercado.

A criação desta data tem como objetivo dar visibilidade às mulheres empreendedoras, incentivar políticas públicas voltadas ao empreendedorismo feminino e promover iniciativas de capacitação, incentivo e fortalecimento das atividades lideradas por mulheres.

Além disso, o empreendedorismo feminino contribui diretamente para o desenvolvimento econômico do município, estimulando a inovação, geração de empregos e fortalecimento da economia local.

Diante da relevância da matéria, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 09 de março de 2026.

JOCEMIR DA ENFERMAGEM
Vereador



Autenticar documento em <https://cariacica.camaraemapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330031003300390085003A005000; Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

